

**EDITAL Nº 019/2018/PRE
(retificação em 17/05/2018)**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS OCIOSAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFV PARA
O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2018**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Viçosa (PRE-UFV) faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de **15 a 29 de maio de 2018**, as inscrições para o preenchimento de vagas ociosas nos **cursos de graduação listados nos Quadros 1, 2 e 3 (Anexo I)**, para ingresso no segundo semestre letivo de 2018. As vagas poderão ser preenchidas por mudança de curso, transferência de outra instituição, portador de diploma de curso de graduação e rematrícula, em conformidade com o Regime Didático da Graduação/UFV 2018, disponível no endereço: www.pre.ufv.br.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Para concorrer às vagas ociosas oferecidas pela UFV com entrada no segundo semestre letivo de 2018, o candidato deverá efetuar sua inscrição no sistema disponível no endereço: www.pse.ufv.br, conforme as normas estabelecidas neste Edital.
- 1.2. A seleção e classificação dos candidatos às vagas ociosas para os cursos de graduação da UFV do segundo semestre de 2018 serão efetuadas de acordo com os critérios definidos no Regime Didático da UFV em vigor e os critérios complementares propostos pelas Comissões Coordenadoras dos Cursos de Graduação e aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, ouvidas as Câmaras de Ensino, os quais são descritos nos itens 2.3.1, 2.3.2, Quadros 1, 2 e 3, deste Edital.

2. DAS VAGAS E DA INSCRIÇÃO

- 2.1. O número de vagas ociosas que serão oferecidas em cada curso e *campus* da UFV está relacionado nos Quadros 1, 2 e 3 deste Edital.
- 2.2. Todos os cursos da UFV que ofertam vagas ociosas, integral ou noturno, poderão ter atividades didáticas aos sábados. Os cursos ministrados no período diurno poderão ter atividades didáticas no noturno e os cursos ministrados no período noturno poderão ter atividades didáticas no diurno.
- 2.3. Para se inscrever no processo de seleção de vagas ociosas, o candidato deverá atender aos critérios estabelecidos no Regime Didático da Graduação/UFV 2018 e àqueles acrescidos pelas Comissões Coordenadoras dos Cursos de Graduação, conforme apresentado nos itens 2.3.1, 2.3.2, Quadros 1, 2 e 3, deste Edital.

- 2.3.1. Os critérios estabelecidos no Regime Didático da Graduação/UFV 2018 para inscrição no processo seletivo de vagas ociosas de todos os cursos são:

I - MUDANÇA DE CURSO: Na modalidade mudança de curso poderá se inscrever o estudante da própria UFV, que tenha cursado o segundo período do curso em que estiver matriculado e que, no momento da matrícula no novo curso, tiver completado, no mínimo, 26 (vinte e seis) créditos em disciplinas do seu curso de origem.

II - TRANSFERÊNCIA DE OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: Na modalidade transferência de outra instituição poderá se inscrever o candidato oriundo de outras instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, que esteja matriculado no mesmo curso para o qual se candidata na UFV; não esteja cursando o primeiro ano do curso, caracterizado por menos de 40 créditos aproveitáveis – 600 (seiscentas) horas –, no momento da matrícula na UFV; não esteja cursando o último ano do curso de origem,

caracterizado por menos de 60 créditos – 900 (novecentas) horas – para a conclusão do curso e não tenha sido afastado da universidade onde estiver matriculado por motivo disciplinar.

III - PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO DE GRADUAÇÃO: Na modalidade portador de diploma de graduação poderá se inscrever o candidato que tenha concluído curso de graduação reconhecido pelo MEC no país.

IV – REMATRÍCULA: Na modalidade rematrícula poderá se inscrever, no mesmo curso anteriormente frequentado e no mesmo *campus* da UFV, o candidato que tenha sido estudante dessa Universidade e abandonou seu curso de graduação.

- 2.3.2.** Os critérios complementares propostos pelas Comissões Coordenadoras dos Cursos de Graduação e aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, ouvidas as Câmaras de Ensino para inscrição no processo seletivo de vagas ociosas são apresentados, por curso, nos Quadros 1, 2 e 3.
- 2.4.** Quando a Nota no ENEM for utilizada como critério de inscrição e/ou classificação, poderá ser considerada a nota obtida em **2013, 2014, 2015, 2016 ou 2017**.
- 2.4.1.** A UFV buscará junto ao INEP/MEC as notas obtidas pelo candidato no ENEM, no período de 2013 a 2017, e considerará a maior nota.
- 2.5.** O Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) é o índice que mede o desempenho acadêmico do estudante. O CRA é a média ponderada das notas obtidas durante o curso, considerando como peso o número de créditos das respectivas disciplinas. Um crédito corresponde a 15 (quinze) horas-aula.
- 2.6.** Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que atende aos critérios estabelecidos nos itens 2.3.1, 2.3.2, Quadros 1, 2 e 3, deste Edital, para concorrer às vagas ociosas, sendo sua responsabilidade verificar se sua condição o capacita a inscrever-se na modalidade escolhida.
- 2.7.** No ato da inscrição o candidato deverá fazer opção pela modalidade de vagas ociosas à qual deseja concorrer em 2018, nos cursos da UFV. Cada candidato poderá se inscrever em apenas um curso e uma modalidade de ingresso dentre as opções: Mudança de curso, Transferência de outra instituição de ensino superior, Portador de diploma de curso de graduação e Rematrícula.
- 2.8.** O candidato que se inscrever nas vagas ociosas da Modalidade Transferência de outra instituição de ensino superior deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Comprovante de inscrição impresso (gerado no sistema de inscrição no endereço: www.pse.ufv.br);
 - b) Declaração de matrícula em instituição de ensino superior;
 - c) Histórico Escolar completo (com todas as disciplinas cursadas, isto é, aquelas nas quais obteve aprovação e reprovação e documento que comprove o coeficiente de rendimento acumulado ao longo do curso);
 - d) Cópias dos Programas Analíticos das disciplinas cursadas com aprovação, no caso dos cursos que apresentam a exigência de aproveitamento de disciplinas para inscrição ou consideram a carga horária cursada para classificação.
- 2.9.** O candidato que se inscrever nas vagas ociosas da Modalidade Portador de Diploma de Graduação deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Comprovante de inscrição impresso (gerado no sistema de inscrição no endereço: www.pse.ufv.br);
 - b) Cópia do diploma de Graduação;

c) Histórico Escolar completo (com todas as disciplinas cursadas, isto é, aquelas nas quais obteve aprovação e reprovação e documento que comprove o coeficiente de rendimento acumulado ao longo do curso);

d) Cópias dos Programas Analíticos das disciplinas cursadas, com aprovação, em instituição de ensino superior diferente da UFV, no caso dos cursos que apresentam a exigência de aprovação em disciplinas para inscrição ou consideram a carga horária cursada para classificação.

2.10. A documentação exigida dos candidatos aos cursos do **campus de Viçosa**, apresentada nos itens 2.8 e 2.9 deste Edital, deverá ser entregue na Pró-Reitoria de Ensino ou encaminhada por Sedex, até o dia **30/05/2018**, à Pró-Reitoria de Ensino, Universidade Federal de Viçosa, 3º andar do Edifício Arthur Bernardes, Campus Universitário, Viçosa (MG), CEP 36.570-000.

2.11. A documentação exigida dos candidatos aos cursos do **campus de Florestal**, apresentada nos itens 2.8 e 2.9 deste Edital, deverá ser entregue na Diretoria de Ensino desse *campus* ou encaminhada por Sedex, até o dia **30/05/2018**, à Diretoria de Ensino do *Campus* da UFV de Florestal, Rodovia LMG 818, km 08, Florestal (MG), CEP 35.690-000.

2.12. A documentação exigida dos candidatos aos cursos do **campus de Rio Paranaíba**, apresentada nos itens 2.8 e 2.9 deste Edital, deverá ser entregue na Diretoria de Ensino desse *campus* ou encaminhada por Sedex, até o dia **30/05/2018**, à Diretoria de Ensino do *Campus* da UFV de Rio Paranaíba, Rodovia MG-230 – Km 7, Rio Paranaíba (MG), CEP 38.810-000, Caixa Postal 22.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As Comissões Coordenadoras dos Cursos de Graduação da UFV analisarão a documentação comprobatória, verificando se os candidatos preenchem as condições exigidas para inscrição e emitirão parecer deferindo as inscrições ou indeferindo-as.

3.1.1. A Pró-Reitoria de Ensino, ouvidas as Câmaras de Ensino dos *campi* da UFV homologará as inscrições dos candidatos que preenchem os critérios e condições exigidas.

3.1.2. A data de divulgação da homologação das inscrições será 15/06/2018.

3.2. Nos casos de decisão da Pró-Reitoria de Ensino de não homologação da inscrição às vagas ociosas, o candidato terá o prazo de 48 horas, contadas em dias úteis, a partir da divulgação da homologação para interposição de recurso, uma única vez, junto à Pró-Reitoria de Ensino. O recurso será julgado no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar da data de sua interposição.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os critérios de classificação dos candidatos para ocupação das vagas ociosas nos cursos de graduação da UFV no segundo semestre letivo de 2018 são apresentados nos Quadros 1, 2 e 3, deste Edital.

4.1.1. Para a classificação dos candidatos será utilizado o primeiro critério apresentado nos Quadros 1, 2 e 3. Em caso de empate será utilizado o segundo e, assim, sucessivamente.

4.2. As vagas ociosas serão preenchidas segundo a ordem de classificação dos candidatos em cada modalidade.

4.3. No caso de não preenchimento das vagas ociosas destinadas a uma determinada modalidade, aquelas remanescentes, serão preenchidas da seguinte forma:

I – restando vagas destinadas à modalidade mudança de curso, elas serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos candidatos classificados na modalidade transferência de outra instituição de ensino superior;
- b) restando vagas, aos candidatos classificados na modalidade portador de diploma;
- c) restando vagas, aos candidatos classificados na modalidade rematrícula;
- II – restando** vagas destinadas à modalidade transferência de outras instituições de ensino superior, elas serão ofertadas, pela ordem:
- a) aos candidatos classificados na modalidade mudança de curso;
- b) restando vagas, aos candidatos classificados na modalidade portador de diploma de graduação;
- c) restando vagas, aos candidatos classificados na modalidade rematrícula;
- III – restando** vagas destinadas à modalidade portador de diploma de graduação, elas serão ofertadas, pela ordem:
- a) aos candidatos classificados na modalidade mudança de curso;
- b) restando vagas, aos candidatos classificados na modalidade transferência de outra instituição de ensino superior;
- c) restando vagas, aos candidatos classificados na modalidade rematrícula;
- IV – restando** vagas destinadas à modalidade rematrícula, elas serão ofertadas, pela ordem:
- a) aos candidatos classificados na modalidade mudança de curso;
- b) restando vagas, aos candidatos classificados na modalidade transferência de outra instituição de ensino superior;
- c) restando vagas, aos candidatos classificados na modalidade portador de diploma.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. A divulgação do resultado será no dia **20/06/2018**, no endereço: www.pse.ufv.br.

5.1.1. A relação dos convocados para a matrícula nos cursos ofertados nos *campi* da UFV de Florestal e Rio Paranaíba, também serão divulgadas nos endereços: www.cedaf.ufv.br e www.crp.ufv.br, respectivamente.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula será realizada no *campus* para o qual o candidato se inscreveu, de acordo com o cronograma de matrícula e conforme apresentado nos itens 6.1.1 e 6.1.2.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

Chamadas	Divulgação do Resultado	Data e Horário da Matrícula
Primeira Chamada	20/06/2018 às 20 horas	25/06/2018 De 8 às 11h 30min e de 14 às 17h 30min
Segunda Chamada	25/06/2018 às 20 horas	28/06/2018 De 14 às 17h 30min
Terceira Chamada	28/06/2018 às 20 horas	02/07/2018 De 14 às 17h 30min

6.1.1. No *campus* de Viçosa a matrícula será realizada no Registro Escolar, localizado no Edifício Arthur Bernardes (Prédio Principal).

6.1.2. Nos *campi* de Florestal e Rio Paranaíba as matrículas serão realizadas nos Serviços de Registro Escolar desses *campi*.

6.2. Serão realizadas apenas três chamadas. As chamadas dos cursos dos três *campi* serão divulgadas exclusivamente no site da UFV, no endereço: www.pse.ufv.br. As chamadas do

campus de Florestal serão divulgadas também no endereço: www.cedaf.ufv.br e do *campus* de Rio Paranaíba no endereço: www.crp.ufv.br. Não serão fornecidas informações por telefone, correio eletrônico, via postal ou qualquer outra forma.

- 6.3. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não comparecer no dia da matrícula, conforme a data prevista no cronograma de matrícula, sendo o próximo candidato da lista de espera convocado.
- 6.4. Não haverá chamada convocando os candidatos que não compareceram nas datas estabelecidas no cronograma de matrícula, e nos locais descritos nos itens 6.1.1 e 6.1.2.
- 6.5. Caso o candidato esteja impedido de comparecer no dia da matrícula, por motivo de força maior devidamente comprovado, sua matrícula poderá ser efetuada por procuração específica para fins de matrícula na UFV, com firma reconhecida em cartório.
- 6.6. No dia da matrícula os candidatos das modalidades transferência de outra instituição de ensino superior e portador de diploma de graduação deverão obrigatoriamente se apresentar com todos os documentos relacionados neste item. Perderão o direito de ingresso na UFV, os candidatos convocados que não apresentarem os seguintes documentos:
 - a) cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar;
 - b) cópia legível da certidão de nascimento ou de casamento;
 - c) cópia legível do documento de identidade – carteira de identidade;
 - d) uma fotografia 3x4 recente;
 - e) cópia legível do CPF ou do comprovante de cadastro emitido pela receita federal;
 - f) cópia legível do título de eleitor e do comprovante de quitação com a justiça eleitoral ou comprovante de regularização junto ao tribunal superior eleitoral. o comprovante poderá ser retirado no site do TSE, no endereço: www.tse.jus.br ou tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
 - g) cópia legível do comprovante de estar em dia com o serviço militar (sexo masculino);
 - h) cópia legível do cartão de vacinas atualizado.
 - i) no caso de estrangeiros, apresentar passaporte com visto permanente ou passaporte e autorização da Diretoria de Relações Internacionais da UFV (DRI), comprovando, além da legalidade de sua permanência no Brasil, a autorização para se matricular no curso pretendido na UFV.
 - j) os ingressantes que tenham concluído ensino médio em instituições estrangeiras deverão apresentar toda a documentação exigida para a matrícula autenticada em representação consular brasileira, no país onde funciona o estabelecimento de ensino que a houver expedido, e oficialmente traduzida para a língua portuguesa.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A UFV poderá, a seu critério e visando a atender interesses públicos maiores, fazer alterações neste Edital. Essas alterações serão divulgadas no site da UFV, no endereço: www.pse.ufv.br e publicadas no Diário Oficial em tempo hábil, por meio de editais suplementares ou retificadores, que serão incorporados a esse Edital.
- 7.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino da UFV.
- 7.3. Este Edital somente poderá ser impugnado no prazo de até cinco (5) dias, contados do dia de sua publicação, mediante interposição de recurso dirigido à Pró-Reitoria de Ensino da UFV.
- 7.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 11 de maio de 2018.

Prof. Frederico Vieira Passos
Pró-Reitor de Ensino

QUADRO 1 - CAMPUS VIÇOSA

CURSO	MODALIDADE DE INGRESSO	VAGAS	CRITÉRIOS COMPLEMENTARES POR CURSO	
			INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
AGRONEGÓCIO	Mudança de curso	04	Nota no ENEM igual ou superior a 600 pontos.	1 - Nota no ENEM. 2 - Transferência de outras instituições de Ensino Superior (mesmo curso). 3 - Carga horária de disciplina aproveitada e coeficiente acumulado. 4 - Mudanças de cursos na UFV
	Transferência de outra Instituição			
	Portador de Diploma			
	Rematrícula			
AGRONOMIA	Mudança de curso	29	Nota no ENEM igual ou superior a 600 pontos.	Nota no ENEM.
	Transferência de outra Instituição			
	Portador de Diploma			
	Rematrícula			
ARQUITETURA E URBANISMO	Mudança de curso	2	Nota no ENEM igual ou superior a 600 pontos.	1 - Nota no ENEM. 2 - Carga horária de disciplinas aproveitadas 3 - Coeficiente Acumulado
BIOQUÍMICA	Mudança de curso	10	Nota no ENEM igual ou superior a 600 pontos.	Nota no ENEM.
	Transferência de outra Instituição			
	Portador de Diploma			
	Rematrícula			
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Mudança de curso	4	Ter cursado com aprovação a disciplina CCO 100 - Contabilidade Geral ou equivalente.	Nota no ENEM.
	Transferência de outra Instituição			
	Portador de Diploma			
	Rematrícula			
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Mudança de curso	06	Nota no ENEM igual ou superior a 650 pontos.	Nota no ENEM.
	Transferência de outra Instituição			
	Portador de Diploma			
	Rematrícula			
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Mudança de curso	04	1 - Ter cursado com aprovação as disciplinas MAT 140 ou MAT 141 e ECO 270 ou ECO 260 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado igual ou superior a 60 pontos.	Coeficiente de Rendimento Acumulado

	Transferência de outra Instituição	04	Nota no ENEM igual ou superior a 670 pontos.	Nota no ENEM.
CIÊNCIAS SOCIAIS	Transferência de outra Instituição	05	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 600 pontos. 2 - Coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 60, calculado conforme a fórmula do Regime Didático de Graduação da UFV. 3 - Ter cursado no mínimo 600 horas de disciplinas aproveitáveis.	1 - Coeficiente de Rendimento Acumulado 2 - Carga horária de disciplinas aproveitáveis.
	Rematrícula	05	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 600 pontos. 2 - Coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior à 60.	1 - Coeficiente de Rendimento Acumulado 2 - Carga horária de disciplinas aproveitáveis.
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE LATICÍNIOS	Mudança de curso	05	Nota no ENEM igual ou superior a 600 pontos.	Nota no ENEM.
	Transferência de outra Instituição	05		
	Portador de Diploma	03		
	Rematrícula	05		
EDUCAÇÃO INFANTIL	Portador de Diploma	10	Coeficiente de Rendimento igual ou superior a 70.	Nota no ENEM.
ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	Mudança de curso	09	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 600 pontos. 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado igual ou superior à 60. 3 - Ter cursado FIS 201 e MAT 140 ou equivalentes	Pontuação do candidato (PC) obtida pela seguinte relação: $PC = (CR \times 10) + \text{Nota no ENEM}$
	Transferência de outra Instituição	04	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 600 pontos. 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado igual ou superior à 60 3 - Ter cursado FIS 201 e MAT 140 ou equivalentes 4 - Estar matriculado em um dos seguintes cursos na instituição de Origem: Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental	
	Portador de Diploma	01	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 600 pontos. 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado igual ou superior a 60 3 - Ter cursado FIS 201 e MAT 140 ou equivalentes	
	Rematrícula	02	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 600 pontos. 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado igual ou superior a 60.	

ENGENHARIA AMBIENTAL	Mudança de Curso	10	Nota no ENEM igual ou superior a 662 pontos.	Nota no ENEM.
	Transferência de outra Instituição			
ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA	Mudança de curso	10	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 600 pontos. 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado igual ou superior a 60 pontos.	Pontuação do candidato (PC) obtida pela seguinte relação: $PC = (CRA \times 10) + \text{Nota no ENEM}$
	Transferência de outra Instituição	05	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 600 pontos. 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) igual ou superior a 60. 3 - Estar matriculado em um dos seguintes cursos na instituição de origem: Engenharia de Agrimensura e Cartográfica; Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, Engenharia de Agrimensura, Engenharia Cartográfica.	
	Portador de Diploma	03	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 600 pontos. 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado igual ou superior a 60.	
	Rematrícula	02	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 600 pontos. 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado igual ou superior a 60.	
ENGENHARIA CIVIL	Mudança de Curso	06	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 670. 2 - Ter cursado, com aproveitamento, no mínimo MAT 140, MAT 147, FIS 201 e FIS 202.	1 - Coeficiente médio das quatro disciplinas (MAT 140, MAT 147, FIS 201 e FIS 202) 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado no curso 3 - Nota no ENEM.
	Rematrícula	01		
	Transferência de outras IES	03		
	Portador de Diploma	03	1 - Formado há no máximo 5 anos. 2 - Aproveitamento no mínimo das disciplinas MAT 140, MAT 147, FIS 201 e FIS 202.	Coeficiente de Rendimento Acumulado no curso
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Mudança de Curso	10	Nota no ENEM igual ou superior a 560 pontos.	Nota no ENEM.
	Rematrícula	05		
	Transferência de outras IES	10		
	Portador de Diploma	05	Aproveitamento de no mínimo 20 créditos em disciplinas do 1º ano ou ENEM igual ou superior a 560.	Carga horária de disciplinas aproveitadas.
ENGENHARIA FLORESTAL	Mudança de curso	04	Nota no ENEM igual ou superior a 540 pontos.	Nota no ENEM.
	Transferência de outra Instituição			
	Portador de Diploma			
	Rematrícula			
ENGENHARIA PRODUÇÃO	Mudança de curso	10	Nota no ENEM igual ou superior a 690 pontos.	Carga horária de disciplinas obrigatórias do curso de Engenharia de Produção, aproveitáveis.

ENGENHARIA ELÉTRICA	Mudança de curso	10	Nota no ENEM igual ou superior a 625 pontos.	NF = NE + 10*CRA Onde NE corresponde a nota no ENEM e CRA é o coeficiente acumulado referente às disciplinas aproveitadas.
	Transferência de outra Instituição	05		
ENGENHARIA MECÂNICA	Mudança de curso	04	Ter cursado com aprovação FIS 201 e MAT 140 ou MAT 141.	1 - Carga horária cursada e aproveitada. 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado
	Transferência de outra Instituição	04	Nota no ENEM igual ou superior a 625 pontos.	Nota no ENEM.
ENGENHARIA QUÍMICA	Mudança de Curso	06	Nota no ENEM igual ou superior 690 pontos.	1 - Carga horária cursada em disciplinas obrigatórias aproveitada.
FÍSICA BACHARELADO E LICENCIATURA (DIURNO)	Mudança de curso	20	Ter cursado com aprovação FIS 201 e MAT 141 ou disciplinas equivalentes.	1 - Nota NF. A nota do candidato (NF) será definida pela seguinte relação: $NF = \left[\frac{TCA}{6} + (3 \times CRAA) + 2 \times \frac{ENEM}{10} \right]$ em que: TCA = Total de créditos aproveitados; CRAA = Coeficiente de Rendimento calculado a partir das disciplinas aproveitadas, na forma prevista no regime didático da UFV; ENEM = Maior nota obtida no ENEM entre os anos de 2014 e 2017. Critério de desempate, caso tenhamos candidatos com a mesma média até a segunda casa decimal, será: 2 - Maior número de créditos aproveitados (TCA); 3 - Maior Coeficiente de Rendimento (CRAA). 4 - Maior Idade.
	Transferência de outra Instituição	10		
	Portador de Diploma	10		
FÍSICA LICENCIATURA (NOTURNO)	Mudança de curso	20	Ter cursado com aprovação FIS 201 e MAT 141 ou disciplinas equivalentes.	1. Nota NF. A nota do candidato (NF) será definida pela seguinte relação: $NF = \left[\frac{TCA}{6} + (3 \times CRAA) + 2 \times \frac{ENEM}{10} \right]$ em que: TCA = Total de créditos aproveitados; CRAA = Coeficiente de Rendimento calculado a partir das disciplinas aproveitadas, na forma prevista no regime didático da UFV; ENEM = Maior nota obtida no ENEM entre os anos de 2014 e 2017. Critério de desempate, caso tenhamos candidatos com a mesma média até a segunda casa decimal, será: 2 - Maior número de créditos aproveitados (TCA); 3 - Maior Coeficiente de Rendimento (CRAA). 4 - Maior Idade.
	Transferência de outra Instituição	10		
	Portador de Diploma	10		
HISTÓRIA	Mudança de curso	08	Nota no ENEM igual ou superior a 600 pontos.	Nota no ENEM.
	Transferência de outra Instituição			

	Portador de Diploma			
	Rematrícula			
MATEMÁTICA BACHARELADO E LICENCIATURA (INTEGRAL)	Mudança de curso	10	Nota no ENEM igual ou superior a 450 pontos ou Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) igual ou superior a 65.	Nota no ENEM (calculada em percentual, considerando a nota máxima e mínima do ENEM do ano) ou Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).
	Transferência de outra Instituição	05	Nota no ENEM igual ou superior a 450 pontos ou aproveitamento de, no mínimo, 240 horas em disciplinas do curso de Matemática ou de Licenciatura em Matemática.	Nota no ENEM (calculada em percentual, considerando a nota máxima e mínima do ENEM do ano) ou Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).
	Portador de Diploma	03	Aproveitamento de, no mínimo, 240 horas em disciplinas do curso de Matemática ou de Licenciatura em Matemática.	Carga horária de disciplinas aproveitadas.
	Rematrícula	02	Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) igual ou superior a 65.	Coeficiente de Rendimento Acumulado.
MATEMÁTICA LICENCIATURA (NOTURNO)	Mudança de curso	10	Nota no ENEM igual ou superior a 450 pontos ou Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) igual ou superior a 65.	Nota no ENEM (calculada em percentual, considerando a nota máxima e mínima do ENEM do ano) ou Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).
	Transferência de outra Instituição	05	Nota no ENEM igual ou superior a 450 pontos ou Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) igual ou superior a 65.	Nota no ENEM (calculada em percentual, considerando a nota máxima e mínima do ENEM do ano) ou Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).
	Portador de Diploma	03	Aproveitamento de, no mínimo, 240 horas em disciplinas do curso de Matemática ou de Licenciatura em Matemática.	Carga horária de disciplinas aproveitadas.
	Rematrícula	02	Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) igual ou superior a 65.	Coeficiente de Rendimento Acumulado.
NUTRIÇÃO	Mudança de curso	05	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 640. 2 - Ter cursado com aprovação as disciplinas: BAN 210, BIO 111, BIO 112, BQI 101 e BQI 103 ou disciplinas equivalentes.	1 - Nota no ENEM 2 - Carga horaria aproveitável 3 - Coeficiente de Rendimento acumulado
	Transferência de outra Instituição			
	Portador de Diploma			
	Rematrícula			
PEDAGOGIA	Transferência de outra Instituição	02	Nota no ENEM	Nota no ENEM
	Rematrícula	01	1 - Ter solicitado rematrícula no máximo 2 vezes 2 - Ter sido aluno da UFV do curso de pedagogia nos últimos 4 anos 3 - Coeficiente de Rendimento Acumulado	Coeficiente de Rendimento Acumulado
QUÍMICA LICENCIATURA	Mudança de curso	14		Nota no ENEM.

(NOTURNO)	Transferência de outra Instituição		Nota no ENEM igual ou superior a 450 pontos.	
	Portador de Diploma			
	Rematrícula			
QUÍMICA BACHARELADO E LICENCIATURA (DIURNO)	Mudança de Curso	03	Nota no ENEM igual ou superior a 600 pontos.	Nota no ENEM.
	Transferência de outras IES	03		
	Portador de Diploma	02		
SERVIÇO SOCIAL	Portador de Diploma	03		Coefficiente de Rendimento Acumulado.
ZOOTECNIA	Mudança de curso	54	Nota no ENEM igual ou superior a 620 pontos.	Nota no ENEM.
	Transferência de outra Instituição			
	Portador de Diploma			
	Rematrícula			

QUADRO 2 - CAMPUS FLORESTAL

CURSO	MODALIDADE DE INGRESSO	VAGAS	CRITÉRIOS COMPLEMENTARES POR CURSO	
			INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	Mudança de curso	05	Coeficiente de Rendimento Acumulado igual ou superior a 60.	1 – Coeficiente De Rendimento Acumulado 2 - Nota no ENEM 3 - Carga horária aproveitável.
	Transferência de outra Instituição	05	Nota no ENEM igual ou superior a 500 pontos.	1 – Nota no ENEM 2 - Carga horária aproveitável. 3 – Média de Nota do Histórico
	Portador de Diploma	05		1 – Nota do ENADE 2 - Carga horária aproveitável. 3 – Média de Nota do Histórico
	Rematrícula	05		1 - Carga horária aproveitável. 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado.
AGRONOMIA	Mudança de curso	05	Nota no ENEM igual ou superior a 550 pontos.	1 - Nota no ENEM 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado. 3 - Carga horária aproveitável.
	Transferência de outra Instituição	05	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 550 pontos. 2 - Ter cursado com aprovação as disciplinas MAF104, QMF100, QMF138, QMF112 e QMF119 ou disciplinas equivalentes.	Nota no ENEM
	Portador de Diploma	05	Ter cursado com aprovação as disciplinas MAF104, QMF100, QMF138, QMF112 e QMF119 ou disciplinas equivalentes.	Carga horária aproveitável.
	Rematrícula	05	Ter cursado com aprovação todas as disciplinas do 1º e 2º períodos da matriz curricular do curso de Agronomia do seu ano de entrada	1 - Carga horária aproveitável. 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado.
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Mudança de curso	02	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 550 pontos. 2 - Ter obtido, no máximo, dois coeficientes de rendimento insuficientes no curso de origem 3 - Ter cursado com aprovação as disciplinas Física I e Cálculo Diferencial e Integral I e Geometria Analítica e Álgebra Linear ou disciplinas equivalentes.	1 - Nota no ENEM. 2 - Carga horária aproveitável.
	Transferência de outra Instituição	02	1 - Ter cursado com aprovação as disciplinas Física I e Cálculo Diferencial e Integral I e Geometria Analítica e Álgebra Linear ou disciplinas equivalentes.	1 - Nota no ENEM 2 - Carga horária aproveitável.
	Portador de Diploma	01	1 - Ter cursado com aprovação as disciplinas Física I e Cálculo Diferencial e Integral I e Geometria Analítica e Álgebra Linear ou disciplinas equivalentes.	1 - Carga horária aproveitável. 2 - Nota na disciplina Física 1 ou equivalente

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Mudança de curso	05	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 500 pontos. 2 - Ter obtido, no máximo, dois coeficientes de rendimento abaixo de 60 no curso de origem.	1 - Nota no ENEM. 2 - Carga horária aproveitável.
	Transferência de outra Instituição	05	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 500 pontos 2 - Ter obtido, no máximo, dois coeficientes de rendimento abaixo de 60 no curso de origem. 3 - Ter cursado, com aprovação, as disciplinas QMF100, QMF107, FIF121 ou equivalentes.	1 - Nota no ENEM. 2 - Carga horária aproveitável.
	Portador de Diploma	05	1 - Ter cursado, com aprovação, as disciplinas QMF100, QMF107, FIF121 ou equivalentes.	1 - Carga horária aproveitável. 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado.
	Rematrícula	05	1 - Ter cursado com aprovação as disciplinas QMF100, QMF107, FIF121	1 - Carga horária aproveitável. 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado.
EDUCAÇÃO FÍSICA	Mudança de curso	05	Nota no ENEM igual ou superior a 530 pontos.	1 - Carga horária de disciplinas aproveitadas 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) 3 - Nota no ENEM
	Transferência de outra Instituição	05	Nota no ENEM igual ou superior a 530 pontos.	1 - Carga horária de disciplinas aproveitadas 2 - Nota no ENEM
	Portador de Diploma	05	Ter aproveitamento das disciplinas de Citologia/Histologia (CBF120) e Anatomia (CBF220)	Carga horária de disciplinas aproveitadas
	Rematrícula	05	Ter aproveitamento das disciplinas de Citologia/Histologia (CBF120) e Anatomia (CBF220)	1 - Carga horária aproveitável. 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado.
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Mudança de curso	05	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 460 pontos. 2 - Ter cursado com aprovação a disciplina Física Geral (FIF201). 3 - Ter obtido, no máximo, dois coeficientes de rendimento insuficientes no curso de origem.	1 - Coeficiente de Rendimento Acumulado. 2 - Nota no ENEM.
	Transferência de outra Instituição	05	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 460 pontos 2 - Ter cursado com aprovação as disciplinas Física Geral (FIF201) e Laboratório de Química (QMF107) ou disciplinas equivalentes.	1 - Coeficiente de Rendimento Acumulado. 2 - Nota no ENEM.
	Portador de Diploma	05	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 460 pontos. 2 - Ter cursado com aprovação as disciplinas Física Geral (FIF201) e Laboratório de Química (QMF107) ou disciplinas equivalentes.	1 - Carga horária aproveitável. 2 - Nota no ENEM.

	Rematrícula	05	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 460 pontos 2 - Ter cursado com aprovação as disciplinas Física Geral (FIF201); Cálculo Diferencial e Integral I (MAF 141); Química Geral (QMF 100) e Laboratório de Química (QMF107) ou disciplinas equivalentes.	1 - Coeficiente de Rendimento Acumulado. 2 - Nota no ENEM.
FÍSICA LICENCIATURA	Mudança de curso	05	Ter sido aprovado nas disciplinas: FIF 201 (Física I), QMF107 (Laboratório de Química Geral), QMF100 (Química Geral), MAF141 (Cálculo diferencial e integral I) ou disciplinas equivalentes.	1 - Carga horária aproveitável. 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado.
	Transferência de outra Instituição	05		
	Portador de Diploma	05		
	Rematrícula	05		
MATEMÁTICA LICENCIATURA	Mudança de curso	09	Nota no ENEM igual ou superior a 400 pontos	Carga horária aproveitável.
	Transferência de outra Instituição	09	Nota no ENEM igual ou superior a 400 pontos	
	Portador de Diploma	09		
	Rematrícula	09	Nota no ENEM igual ou superior a 400 pontos	
QUÍMICA LICENCIATURA	Mudança de curso	05	Ter cursado com aprovação as disciplinas Laboratório de Física Geral (FIF 121) e Química Geral (QMF 107) ou disciplinas equivalentes.	1 - Carga horária aproveitável. 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado.
	Transferência de outra Instituição	05	Ter cursado com aprovação as disciplinas Laboratório de Física Geral (FIF 121) e Química Geral (QMF 107) ou disciplinas equivalentes.	
	Portador de Diploma	05	Ter cursado com aprovação as disciplinas Laboratório de Física Geral (FIF 121) e Química Geral (QMF 107) ou disciplinas equivalentes.	
	Rematrícula	05		
TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	Mudança de curso	03	1 – Nota no ENEM igual ou superior a 450 2 - Ter cursado com aprovação as disciplinas QMF 100 e MAF 107.	1 - Coeficiente de Rendimento Acumulado. 2 - Nota no ENEM.
	Transferência de outra Instituição	03	1 – Nota no ENEM igual ou superior a 450 2 - Ter cursado com aprovação as disciplinas QMF 100 e MAF 107 ou disciplinas equivalentes.	1 - Coeficiente de Rendimento Acumulado. 2 - Nota no ENEM.
	Portador de Diploma	02	1 - Ter diploma em curso de graduação na área de ciências exatas e tecnológicas; ou biológicas e da saúde; ou ciências agrárias. 2 - Ter obtido diploma nos últimos 10 anos.	Carga horária aproveitável.

	Rematrícula	02	1 – Nota no ENEM igual ou superior a 450 2 - Ter cursado com aprovação as disciplinas QMF 100 e MAF 107 ou disciplinas equivalentes.	1 - Coeficiente de Rendimento Acumulado. 2 - Nota no ENEM.
--	-------------	----	---	---

QUADRO 3 - CAMPUS DE RIO PARANAÍBA

CURSO	MODALIDADE DE INGRESSO	VAGAS	CRITÉRIOS COMPLEMENTARES POR CURSO	
			INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO (Integral)	Mudança de curso	10	Nota no ENEM igual ou superior a 500 pontos.	1 - Nota no ENEM. 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado.
	Transferência de outra IES	10	Nota no ENEM igual ou superior a 500 pontos.	Nota no ENEM.
	Portador de diploma	05	Nota no ENEM igual ou superior a 500 pontos.	Nota no ENEM.
	Rematrícula	05	Ter cursado com aprovação todas as disciplinas do 1º e 2º períodos da matriz curricular do curso de Administração do seu ano de entrada.	1 - Nota no ENEM. 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado.
ADMINISTRAÇÃO (Noturno)	Mudança de curso	10	Nota no ENEM igual ou superior a 500 pontos.	1 - Nota no ENEM. 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado.
	Transferência de outra Instituição	10	Nota no ENEM igual ou superior a 500 pontos.	Nota no ENEM.
	Portador de Diploma	05	Nota no ENEM igual ou superior a 500 pontos.	Nota no ENEM.
	Rematrícula	05	Ter cursado com aprovação todas as disciplinas do 1º e 2º períodos da matriz curricular do curso de Administração do seu ano de entrada.	1 - Nota no ENEM. 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado.
AGRONOMIA	Mudança de curso	10	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 500 pontos. 2 - Ter cursado Cálculo I ou equivalente, com aprovação.	Nota no ENEM.
	Transferência de outra Instituição			
	Portador de Diploma			
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Mudança de curso	05	Ter cursado 320 h de disciplinas aprovadas no curso de origem.	Nota no ENEM.
	Transferência de outra IES	10	Ter cursado 320 h de disciplinas aprovadas no curso de origem.	
	Portador de diploma	05	Nota no ENEM igual ou superior a 500 pontos.	
	Rematrícula	05	Ter cursado 320 h de disciplinas aprovadas no curso de origem.	
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Mudança de curso	05	Nota no ENEM igual ou superior a 500 pontos.	Coeficiente de Rendimento Acumulado.
	Transferência de outra IES	05	Ter cursado pelo menos 4 disciplinas com equivalência curricular.	Nota no ENEM.
	Portador de diploma	15	Nota no ENEM igual ou superior a 500 pontos.	Nota no ENEM.
	Rematrícula	05	Ter cursado, pelo menos, o primeiro período do curso.	Nota no ENEM.
	Mudança de curso	05	Nota no ENEM igual ou superior a 450 pontos.	Nota no ENEM.

CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	Transferência de outra Instituição	05	Nota no ENEM igual ou superior a 450 pontos.	Nota no ENEM.
	Portador de Diploma	05	Nota no ENEM igual ou superior a 450 pontos e/ou Coeficiente de Rendimento Acumulado maior ou igual a 60.	Coeficiente de Rendimento Acumulado.
ENGENHARIA CIVIL	Mudança de curso	10	Ter completado, no momento da matrícula, no mínimo 24 créditos ou 360 horas em disciplinas aproveitáveis, obrigatórias no curso de Engenharia Civil.	1 - Carga horária de disciplinas aproveitadas. 2 - Nota no ENEM.
	Portador de Diploma	05	Ter completado, no momento da matrícula, no mínimo 24 créditos ou 360 horas em disciplinas aproveitáveis, obrigatórias no curso de Engenharia Civil.	
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Mudança de curso	02	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 600 pontos. 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado igual ou superior a 70.	1 - Nota no ENEM; 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado.
	Transferência de outra IES	02	1 - Aproveitar 20% da carga horária cursada. 2 - Nota no ENEM igual ou superior a 600 pontos.	Nota no ENEM.
	Portador de diploma	01	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 600 pontos.	Nota no ENEM.
QUÍMICA	Mudança de curso	05	1 - Ter cursado pelo menos CRP 199 - Cálculo Diferencial e Integral ou equivalente, com aprovação. 2 - Nota no ENEM igual ou superior a 500 pontos.	1 - Carga horária de disciplinas aproveitadas. 2 - Nota no ENEM.
	Transferência de outra IES	05	1 - Ter cursado pelo menos CRP 199 - Cálculo Diferencial e Integral ou equivalente, com aprovação. 2 - Nota no ENEM igual ou superior a 500 pontos.	
	Portador de diploma	03	Ter completado, no momento da matrícula, no mínimo 24 créditos ou 360 horas em disciplinas aproveitáveis no curso de Química.	
	Rematrícula	02	1 - Carga horária cursada de 1.350 hs de disciplinas aproveitáveis no curso. 2 - Nota no ENEM igual ou superior a 500 pontos.	
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Integral)	Mudança de curso	05	Ter cursado a disciplina de Programação ou equivalente, com aprovação.	Nota no ENEM
	Transferência de outra IES	05	Carga horária cursada no curso de origem de no mínimo 360 horas.	
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Noturno)	Mudança de curso	05	Ter cursado a disciplina de Programação ou equivalente, com aprovação.	Nota no ENEM.
	Transferência de outra IES	05	Carga horária cursada no curso de origem de no mínimo 360 horas.	